autuado por Arthur Alves Scarance em 30/07/2025 21:03:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Assunto: Indicação para revisão dos contratos e serviços dos Hotéis Sociais.

São Paulo, 30 de julho de 2025

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes, sugerindo revisão dos contratos que envolvem o programa Hotel Social, com a finalidade de garantir a prestação adequada de serviços, bem como a lisura e o efetivo desenvolvimento do programa.

O programa Hotel Social é uma importante medida transitória para acolher pessoas que estão em situação de rua, com objetivo de restaurar a vida dessas pessoas por meio do oferecimento de um teto seguro temporário, permitindo a reestruturação da vida por meio da procura de trabalho e de desenvolvimento social.

A prestação de serviços, notadamente realizada em parcerias com ONGs, possui um grande valor social, uma vez feito de forma adequada, dando incentivos e oportunidades a quem participa do programa.

No entanto, é necessário uma fiscalização na execução desse serviço, de modo que seja apurado se os valores são devidamente aplicados com base nos princípios da eficiência e da moralidade pública.

É necessário, sobretudo pelo pleno funcionamento do programa, o acompanhamento da evolução dos usuários, por meio do oferecimento de trabalho ou de estudo e de uma função ativa por parte da Prefeitura em garantir que esses usuários utilizem esse programa de forma eficiente e transitória, com objetivo de melhorar sua vida.

Dessa forma, considerando o impacto social positivo da medida e sua viabilidade prática, solicito o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Matéria IND 416/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 30/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653038.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Municipal, com vistas à adoção da proposta para fiscalizar os contratos e os serviços prestados pelos Hotéis Sociais na cidade de São Paulo.

Sala de Sessões, São Paulo, 30 de julho de 2025.

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora

Matéria IND 416/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 30/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=653038.